

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 29/03/2023**

Processo n.º ANI-PRO-2023/00036- APROVO a comprovação da prestação de Contas do SDP - Sistema Descentralizado de Pagamento do exercício de 2022, no valor 14.073,02 (Quatorze mil, setenta e três reais e dois centavos), apresentada pelos Gestores Leonilde T. Marques, matr. 11/132.169-4 e Renata de Barros Gaspar, matr. 60/307.415-0.

SECRETARIA DE TURISMO

Secretária: Daniela Maia

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/02/2023**

Processo: TLO-PRO-2023/00061

Aprovo o Plano de Trabalho fls 02/09 e Autorizo a celebração do Termo de Cooperação entre o município do Rio de Janeiro através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e a ORLA RIO CONCESSIONÁRIA LTDA, cujo objeto é estabelecer a mútua cooperação com o propósito de promover a utilização das empenas laterais dos Postos de Salvamento da orla, para colocação de adesivos temáticos promovendo a cultura e turismo na Cidade do Rio de Janeiro.

**DESPACHO DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DO DIA 28/03/2023.**

Processo TLO-PRO-2022/00077 - APROVO o Termo de Referência e o Plano de Trabalho fls. 191/202, cujo o objeto é o patrocínio para a realização do Guias MICHELIN dedicada ao território do Rio de Janeiro, pelo período de 3 (três) anos, com as devidas atualizações, com início de vigência a partir de 2023 e AUTORIZO a celebração de Termo de Patrocínio no valor de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos reais), à favor da SOCIEDADE DE MICHELIN DE PARTICIPAÇÕES INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Avenida das Americas, 5.300, terreo, 3º e 5º andar - Cep: 22793-080

PORTARIA "P" Nº 23/2023 DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-Presidente da RIOTUR- Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização nas apresentações nos eventos Carnaval 2023, nas condições contratadas, objeto dos processos nº TUR-PRO-2023/00180, TUR-PRO-2023/00186, TUR-PRO-2023/00152, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, conforme Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Heric Neves Barboza Monti - Mat 69/557.421-3
Marcelo Pereira das Chagas Veríssimo -Mat 45/555.991-1
Katia Nazareth Pedroso Machado - Mat 69/557.425-0
Marcio Jackson de Mello - Mat 69/557.388-9
Christiane Marinho da Silva- Mat 69/557.384-1

Art.2º - A presente PORTARIA retroage seus efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2023
Rio de Janeiro, 28 de março de 2023.

 Ano XXXVII • Nº 12 • Rio de Janeiro **76** Quinta-feira, 30 de Março

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55

Data: Quinta-feira, 30 de Março de 2023 às 5:42:59

Código de Autenticação: f88f1d00

		PRO-2022/0010
--	--	---------------

Processo TUR-PRO-2023/00202
Aprovo a justificativa apresentada art.30 da Lei 13303 de 30/06/2016 e do artista Adriano Ribeiro no evento ADRIANO RIBEIRO PRODUÇÕES *omitido no D.O Rio de 24.02.202

Processo TUR-PRO-2023/00214
Diante da manifestação nos autos VI da Lei nº 13303 de 30/06/2016 cento e setenta e um reais e oiter e vigilância patrimonial armada, Samba, com a empresa MAD SEC *omitido no D.O Rio de 02.03.202

ProcessoTUR-PRO-2022/00362
Aprovo a comprovação de despesas. O Servidor PAULO RENATO MAR Art. 134 Parágrafo Único do RGCAI *omitido no D.O Rio de 17.03.202

ProcessoTUR-PRO-2022/00398
Aprovo a comprovação de despesas. O Servidor PAULO RENATO MAR Art. 134 Parágrafo Único do RGCAI *omitido no D.O Rio de 17.03.202

Processo TUR-PRO-2023/00034
Aprovo a comprovação de despesas. A Servidora VIVIAN COSTA LADE Parágrafo Único do RGCAF, aprova *omitido no D.O Rio de 20.03.202

Processo TUR-PRO-2022/00215.0
Aprovo a prestação de contas da 1ª a Declaração de Conformidade de l *omitido no D.O de 23.03.2023

 DE
02
ca
ANO